

Reunião Ordinária de 25 de novembro de 2019

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º. 49

-----Aos vinte e cinco dias do mês novembro de dois mil e dezanove, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA, DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES; SR. CRISTÓVÃO SIMÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO, DR. NELSON ÂNGELO COELHO OLIVEIRA EM VIRTUDE DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO APRESENTADO PELA DR. CRISTINA MARIA MENDES DA SILVA MOREIRA, DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA, DR. SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA**, com a presença da Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Notariado e Serviços Gerais, Armanda Paula de Melreles Ferreira, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que a secretariou. -----

-----Eram quinze horas e cinco minutos horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira fez a seguinte intervenção:-----

"Gostava de manifestar a nossa satisfação pelo facto do Município ter sido contemplado com o prémio Europeu na área do ambiente. É para nós um regozijo e gostaria de dar os parabéns a todo o Município."-----

O Sr. Presidente acrescentou o seguinte:-----

"Naturalmente que foi com muita satisfação que recebemos a notícia. Estamos todos de parabéns, sobretudo os nossos concidadãos que se têm vindo a associar, cada vez mais, às iniciativas que a Câmara promove. Creio que um dos aspetos que mais influenciou a decisão foi a envolvência social de todo o projeto. Podíamos estar assessorados pelos melhores, como estamos, podíamos ter um plano muito bem gizado, como temos, mas tudo isso de nada valeria se não

73

conseguíssemos motivar as pessoas para aderir a esta causa. Este projeto vale justamente por isso, porque as pessoas acreditam e participam e tem sido uma onda crescente. Estamos todos de parabéns!”-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira colocou as seguintes questões:-----

“Quando aprovamos o plano e orçamento para 2019 o Sr. Presidente disse que se quiséssemos, posteriormente, poderíamos apresentar algumas propostas para ver a possibilidade de as introduzir no plano e orçamento.-----

Assim sendo, aquando da nossa intervenção fizemos algumas propostas e sugestões, nomeadamente, a revitalização urbana da zona de Romariz, referimos que deveria haver um reforço das verbas para a Rua de S. Veríssimo, em Nevogilde, pois o montante é manifestamente insuficiente para tão grande obra.-----

Poderíamos acrescentar mais um conjunto de obras e equipamentos que são necessários para o concelho e que já as referimos para o plano e orçamento de 2019, no entanto há duas propostas que queria manter, seria o reforço das verbas para as bolsas de estudo para um valor de 50 mil euros e ainda o reforço das verbas para transferência para as Juntas de Freguesia na ordem dos 20%, relativamente ao protocolo de 2019, falamos de um valor aproximado de 120 mil euros.-----

É preciso rever o protocolo com as juntas de freguesia relativamente à manutenção dos equipamentos escolares, os valores do protocolo parecem manifestamente insuficientes para acudir a todas as necessidades de manutenção dos estabelecimentos escolares, por exemplo, em Lustosa, o valor da transferência é de 7 mil euros para as duas escolas da União de freguesias e só para este ano está previsto um orçamento no valor de 8 mil euros mais IVA para obras de beneficiação do centro escolar de Lustosa, valor que a junta de freguesia não pode suportar, sendo certo que em 2018 a Junta de Freguesia gastou 11 mil euros em obras e melhoramentos do parque escolar e ainda não recebeu os 7 mil euros a que tem direito, isto prova que os montantes que a Câmara tem protocolado com a Junta de Freguesia relativamente à manutenção do parque escolar são manifestamente insuficientes. Daí entendemos que deve haver um reforço dos valores no plano e orçamento de 2020.”-----

As questões suscitadas o Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

“Conforme tinha dito, essa disponibilidade que manifestei para alterar ou acrescentar o orçamento e PPI deveria ser acompanhada da correspondente dotação orçamental, ou seja, como os orçamentos não são elásticos, para acrescentarmos uma despesa temos de cortar noutra despesa e esse é que é o exercício de grande dificuldade, porque creio que em tudo aquilo que estamos a propor no orçamento e PPI não vemos grandes possibilidades de prescindir. -----

A questão da requalificação da Rua de Romariz tem que ser vista nouro contexto. Já aprovamos aqui numa reunião uma primeira fase de um plano de intervenção na rede viária, que inclui a Rua de S. Veríssimo. Há outras que gostaríamos de incluir, mas não está garantida a dotação orçamental para o efeito. A par do orçamento e do PPI estamos a trabalhar esse assunto para ver o que é que conseguimos incluir numa segunda fase desse plano de intervenção.---

Relativamente à questão das Juntas de Freguesia, por força da alteração legislativa que ocorreu, nós estamos num processo negocial com as Juntas de Freguesia, ou seja, apesar de termos chegado a acordo no início deste mandato



para um novo acordo de execução para estes quatro anos, a Lei veio transferir algumas competências dos Municípios para as freguesias. Está previsto um processo negocial e as correspondentes dotações financeiras a transferir, via orçamento de estado, em função do acordo que existir. Já fizemos uma reunião com os Srs. Presidentes de Junta e ficamos de lhes enviar uma proposta para depois voltarmos a negociar. É evidente que é um exercício muito difícil, mas felizmente, em Lousada, temos essa tradição de transferir competências e recursos para as Juntas de Freguesia, coisa que não existe em muitos Municípios do País e, por isso é que a Lei foi publicada. Para a Junta de Freguesia que recebe, naturalmente, parece sempre pouco, mas para quem prescinde da receita, no nosso caso é na ordem dos 600 mil euros, não é fácil, porque essa dotação orçamental faz-nos falta para outro tipo de abordagens. Para que as coisas funcionem tem que haver um processo de corresponsabilização, ou seja, as competências que vão ser assumidas pelas Juntas têm que ser assumidas na sua plenitude, sob pena de a Câmara ficar sem recursos e os problemas ficarem por resolver. É um processo difícil, mas para que a qualidade do serviço não piore e o cidadão não fique prejudicado, as juntas de freguesia terão de alocar os recursos para aquilo que eles estão a ser destinados. É uma discussão que estamos a ter com as juntas de freguesia e acredito que vamos chegar a um acordo.-----

No que toca às escolas é outro assunto que está a ser discutido e que também está incluído nesse pacote de transferência de competências. É possível que haja necessidade de alterar ou rever alguma coisa. Mas no caso concreto que referiu, não tenho nota de haver problemas dessa ordem. Provavelmente as faturas da despesa efetuada não terão sido entregues atempadamente.-----

Quer o protocolo de obras e melhoramentos, quer o das escolas estão a ser objeto de reanálise e concertação com todas as juntas de freguesia e a seu tempo falaremos sobre isso.-----

Em relação às bolsas de estudo, o Sr. Vereador Dr. António Augusto Silva esclareceu:-----

"Este ano de 2019 já aumentamos as bolsas para os 35 mil euros".-----

O Sr. Vereador Cristóvão Simão Ribeiro colocou a seguinte questão: -----

"Tenho um assunto, aparentemente delicado, mas dado o nosso papel de fiscalização não podíamos, no local próprio, deixar de falar nele.-----

A Câmara Municipal de Lousada tem sido citada em notícias que dão conta de uma série de incidências de um processo judicial em curso, o processo ETER.---

Gostava de perguntar ao Sr. Presidente se tem sido solicitada algum tipo de colaboração, algum tipo de questão específica que possa ser premente ser do nosso conhecimento. E perguntar ainda, reafirmando que não pretendemos uma judicialização da política ou uma politização da justiça, à política o que é da política e à justiça o que é da justiça."-----

O Sr. Presidente prosseguiu os esclarecimentos:-----

"Relativamente àquilo que é a intervenção da Câmara, dos seus titulares e dos seus funcionários nesse processo, o que sei é que foi ouvida a anterior Vereadora, o Técnico responsável pelo sector de informática e o Diretor de Departamento, já



lá vão largos meses. Na altura foi pedida documentação que foi fornecida. Não sei mais nada sobre o assunto.-----

Relativamente a Lousada, estamos de consciência tranquila e estou plenamente convicto de que não teremos qualquer problema com esse processo. Pelo que eu percebi, nós tivemos procedimentos que as demais Câmaras não tiveram. É evidente que todas as Câmaras acreditaram que as coisas estavam a ser bem conduzidas e transparentes, e aceitaram por bem a metodologia que lhes foi proposta porque os valores não eram significativos. No caso de Lousada, nas rúbricas de maior valor, a exemplo do que acontece com todos os procedimentos, os serviços acharam melhor consultar o mercado. -----

Em relação ao Ex-Presidente da Assembleia Municipal, o que saiu na notícia não tem que ver com as funções dele enquanto Presidente da Câmara, mas com o exercício das funções de Vice-Presidente da Entidade de Turismo, pelo que não é um assunto que deva sequer comentar."-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1.1. Resumo diário de Tesouraria.-----

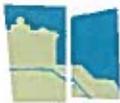
A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia vinte e dois de novembro em curso que totaliza um saldo de três milhões quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e sete euros e noventa e dois cêntimos.-----

1.2. Abertura de concurso público para o Fornecimento contínuo de Gasóleo Rodoviário Aditivado a Granel para o ano de 2020 ", ao abrigo do Acordo Quadro da CIM - Aprovação das peças do procedimento.-----

Analisada a informação em apreço, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o envio de um convite aos co-contratantes do acordo quadro, cujo valor máximo contratual é de 349.500,00€, acrescidos do valor do IVA.-----**

Mais foi deliberado que as propostas serão analisadas pelo júri constituído da seguinte forma:-----

- José Carlos Sousa Nogueira, Diretor do Departamento de Obras Municipais;-
- Cristina Maria Pires de Oliveira, Chefe da Divisão de Gestão Financeira; e-----



- Fernanda Maria Morais de Lemos, Chefe da Divisão de Instalações e Equipamentos.-----

Membros suplentes:-----

- Maria de Fátima Ribeiro Costa, Coordenadora Técnica da Secção de Aprovisionamento; e-----

- José Nuno Araújo Marques, Técnico Superior.-----

Foi deliberado ainda, aprovar o convite à apresentação das propostas e o caderno de encargos.-----

2. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

2.1. - INF. N.º 17526/19 - Prorrogação do prazo de alteração do PDML por 9 meses.-----

Analisada a informação em destaque, Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo de alteração do PDML, nos termos aí referidos.-----

2.2. - PROC. N.º 656/19 (INF. PREV.) - Abertura do procedimento de pedido de informação prévia em nome da Associação Social Recreativa e Cultura "Ao Encontro das Raízes" .-----

Analisada a informação em destaque, Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade tomar conhecimento.-----

3. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS e AMBIENTE

3.1. Informação n.º 16569/19 - Tarifário Social - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Avelada - (Consumidor n.º 19293).

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

17
9

3.2. INF. N.º 548/DOMA/19 - "Obras de requalificação e de eficiência energética do Auditório Municipal - Concurso Público" - Aprovação dos trabalhos complementares no valor de 14.276,83 € + IVA e da sua adjudicação à firma "QTcivil - Engenharia e Reabilitação, S.A." e aprovação da minuta contrato a celebrar.-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar os trabalhos complementares nos termos aí referidos.---

3.3. INF. N.º 568/DOMA/19 - "Rede de percursos pedonais Complexo Desportivo - Parque Urbano Municipal - 1.º Fase" - Aprovação de esclarecimento aos interessados.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 15 de novembro em curso que aprovou os esclarecimentos em destaque, usando da faculdade prevista no n.º 3 do art.º 53.º Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.4. INF. N.º 570/DOMA/19 - "Interface Multimodal - Construção da Central de Autocarros - Concurso Público" - Aprovação da adjudicação da empreitada à firma "Pemi - Construção e Engenharia, Lda", no valor de 662.954,88 € + IVA; Aprovação da minuta do contrato a celebrar.-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a adjudicação da empreitada à firma Pemi - Construção Engenharia, Lda., pelo valor de 662.954,88€, acrescidos do valor do IVA, bem como aprovar a minuta do contrato.-----

Os senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva fizeram a seguinte observação: "Votamos a favor apesar de não ser o melhor local."-----

3.5. INF. N.º 18044/19 - "Proposta de alteração ao PDML - Supressão da ligação da Rua da Juía à Rua da Soalheira, Lodares" - Aprovação do estudo prévio.

Analizada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a alteração do PDML, nos termos da informação em destaque.-----

3.6. Informação n.º 18073/19 - "Concurso Público Cadastro (AA) e (SAR) - Operação POSEUR-03-2012-FC-000092 - Aprovação da minuta do contrato".--

A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato e autorizar a sua celebração, nos termos e de acordo com a deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal (CIM) do Tâmega e Sousa, tomada na sua reunião ordinária de 31 de outubro de 2019 e informação prestada pela CIM, documentos juntos à presente deliberação e que dela fazem parte integrante.-
Mais deliberou conceder poderes ao seu Presidente para a outorga do contrato.-----

A deliberação foi aprovada em minuta, dos termos do artº. 57º. Do anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12/09, para surtir efeitos imediatos.-----

3.7. INF. N.º 17160/19 - “União Desportiva de Lagoas” - Aprovação do fornecimento de material diverso no valor de 1.141,56 € + IVA para construção de poço para reservatório de águas e desvio de águas do campo de futebol. **Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.**----

3.8. INF. N.º 17111/19 - “Futebol Clube de Nespereira” - *Aprovação do fornecimento de material no valor de 4.196,64 € + IVA para conclusão da construção bancada lateral - 2.ª Fase. - Ratificação Despacho.*-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 08 de novembro em curso que aprovou o fornecimento do material em destaque, usando da faculdade prevista no nº. 3 do artº. 53º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro -----

3.9. INF. N.º 17761/19 - “Moto Clube de Lousada” - Aprovação do fornecimento de material diverso para restauro da nova sede (Edifício Jl Alvarenga), no valor de 6.138,07 €, acrescidos do valor do IVA.-----
Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.----

3.10. INF. N.º 17913/19 - “Centro Cultural e Recreativo Águas de Figueiras” - *Aprovação do fornecimento de material no valor de 2.524,88 € acrescidos do valor do IVA, para obras na envolvente ao campo de futebol.*-----
Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.----

3.11. INF. N.º 42/SCGC/19 - “Construção da rede de águas residuais em Meinedo - Rua Santa Catarina” - Aprovação da minuta da autorização da constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a celebrar entre o Município de Lousada e o Sr. Luís dos Santos Carvalheiras e esposa, bem como as respetivas contrapartidas.-----
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta da autorização da constituição da servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo nos termos referidos.-----

4. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO



4.1. – INF. N.º 17468/19 – (REAJUSTE DE RENDA - EMPREENDIMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL DE MEINEDO) – Proposta de reajuste do valor de renda em regime de arrendamento apoiado de arrendatária do Empreendimento de Habitação Social de Meinedo – Elsa Maria Gomes Costa, para conhecimento.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.---

4.2. – INF. N.º 17909/19 – (XXV CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL 2019) – Proposta de aprovação das normas de participação no XXV Concurso de Montras de Natal de 2019, bem como a atribuição de prémios, no valor de 300€. **Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.---**

4.3. – INF. N.º 17931/19 – (DESISTÊNCIA DE REALOJAMENTO EM EMPREENDIMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL) – Informação sobre a desistência de realojamento da munícipe Maria de Lurdes Madureira Freitas, para conhecimento.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

4.4. – INF. N.º 18030/19 – (CONTRATO DE COMODATO – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE LUSTOSA) – Contrato de Comodato, celebrado com o Centro Social e Paroquial de Lustosa, no âmbito da candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – 2ª Geração (PARES 2.0), para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o contrato nos termos da informação.-----

4.5. – INF. N.º 18036/19 – (CONTRATO PROMESSA DE CONCESSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE – ASSOCIAÇÃO SOCIAL RECREATIVA E CULTURAL AO ENCONTRO DAS RAÍZES) – Contrato Promessa de Concessão do Direito de Superfície, celebrado com a Associação Social Recreativa e Cultural Ao Encontro das Raízes, no âmbito da candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – 2ª Geração (PARES 2.0), para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o contrato nos termos da informação.-----

4.6. – INF. N.º 18042/19 – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE LUSTOSA – Proposta de atribuição de subsídio ao Centro Social e Paroquial de Lustosa, no valor de 18 000,00€ (dezoito mil euros), para fazer face a dificuldades financeiras.-----
Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

5. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMONIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

5.1. EDUCAÇÃO

5.1.1. Ação Social Escolar

5.1.1.1. Informação nº. 17814/19 - Isenção do pagamento da refeição escolar e atribuição de escalão A para a atribuição de livros de fichas e material escolar do aluno 9431, para o ano letivo 19/20.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

5.1.1.2. Informação nº. 10851/19 - Isenção do pagamento da refeição escolar da aluna 10851, para o ano letivo 19/20.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

5.1.2. Transportes Escolares

5.1.2.1. Informação nº. 17946/19 - Isenção de pagamento do passe escolar do aluno Leonardo Rafael Martins Teles para os restantes meses do ano letivo 2019/2020.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

5.2. CULTURA

5.2.1. Informação nº. 17700/19 - Minuta do Contrato de Parceria a celebrar entre este Município e os proprietários do **"Moinho do Meio"** constantes no mesmo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos da informação em destaque.-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram quinze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu

Arminda Paula de Meireles Ferreira a redigi e assino. -----

Armando Meireles
Paula

